

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 49, DE 1º de dezembro de 1977

LEI 49

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado a TOMADA DE CONTAS da Prefeitura Municipal, referente ao exercício financeiro de 1975.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 1º de dezembro de 1977

HENRIQUE JÚLIO
Presidente da Câmara